

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. Juvenil Alves)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a respeito de procedimentos licitatórios e contratos administrativos celebrados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo nas cidades de Fortaleza, Manaus e São Paulo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações com o escopo de esclarecer questões relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos celebrados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo nas cidades de Fortaleza, Manaus e São Paulo, mediante o envio de cópias de documentos a seguir especificados.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos questionamentos surgem neste Parlamento quanto à existência de fiscalização dos procedimentos licitatórios e contratos celebrados entre os Correios e empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo.

Considerando que ao Parlamento Brasileiro são reservadas as relevantes atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, faz-se necessário o pleno conhecimento dos procedimentos licitatórios em andamento, assim como os já finalizados, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assim como os contratos já celebrados, após prévia licitação, com empresas que prestam serviços de transporte aéreo.

O respeito aos princípios da legalidade e moralidade é fundamental para o bom funcionamento da Administração Pública. Em havendo dúvidas acerca do respeito à legislação vigente – Lei nº 8.666/93, cabe ao Ministro Hélio Costa prestar esclarecimentos.

Assim, é de suma importância que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre a legalidade e ética das atividades administrativas, principalmente daquelas que caracterizam monopólio da União e que envolvam movimentação de dinheiro público, para que haja total transparência naquelas atividades.

Dessa forma, requeiro seja atendido o presente pedido de informações, encaminhando-se a esta Casa Legislativa:

a) Cópia dos contratos administrativos firmados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e empresas prestadoras de transporte aéreo, nas dependências de Fortaleza (CE), Manaus (AM) e São Paulo (SP), e celebrados nos últimos quatro anos e até a data do recebimento deste requerimento pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

b) Cópia da totalidade de documentos pertinentes aos procedimentos licitatórios realizados, nos últimos quatro anos e até a data do recebimento deste requerimento pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e que tenham como objeto a prestação de serviço de transporte aéreo, nas dependências de Fortaleza (CE), Manaus (AM) e São Paulo (SP), incluindo-se nesse rol as licitações *(i) publicadas e a serem abertas; (ii) em andamento; (iii) homologadas, com a indicação do(s) vencedor(es); (iv) revogadas ou anuladas; (v) desertas ou fracassadas.*

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

Deputado JUVENIL ALVES

Líder do PRTB